



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 09/2018 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa EKTT – 12ª Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S/A, visando a concessão de Endosso Institucional para os Projetos de Avaliação do Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico no âmbito da LT 230 kV Dourados – Dourados II C2, LT 230 kV Imbirussu – Campo Grande 2 C2, LT 230 kV Nova Porto Primavera – Ivinhema 2 C2, LT 230 kV Nova Porto Primavera – Rio Brillhante C2, LT 230 kV Rio Brillhante – Campo Grande 2 C1, LT 230 kV Rio Brillhante – Dourados 2 C1, LT 230 kV Dourados – Ivinhema II – Dourados II, SE 230/138 kV Dourados II.

Prof. Marcio Eduardo de Barros